



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 186, DE 18 DE AGOSTO DE 1971.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DE PAULO AFONSO.

O Prefeito do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara de Vereadores de Paulo Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para fazer faces as despesas com a Delegacia de Polícia de Paulo Afonso, durante o presente exercício.

Art. 2º - Os recursos de correntes da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação da presente dotação orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1971



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 186, DE 18 DE AGOSTO DE 1971.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA DE PAULO AFONSO.

O Prefeito do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara de Vereadores de Paulo Afonso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para fazer faces as despesas com a Delegacia de Polícia de Paulo Afonso, durante o presente exercício.

Art. 2º - Os recursos de correntes da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação da presente dotação orçamentária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1971